



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 70/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Fica instituída a **COMISSÃO MUNICIPAL** para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”** e dá outras providências.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais **RESOLVE** pela presente,

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Fica instituída a **Comissão Municipal** para acompanhamento das atividades do convênio com o município de Ribeira o **PROJETO ESTADUAL DO LEITE - “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de **convênio** entre a **Prefeitura Municipal de Ribeira** e a **Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**, conforme disposto no Decreto Nº. 44.569, de 22/12/1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – PRISCILA DOMINGUES DANIEL MACEDO –representante da **Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS ITAPEVA SP;**
Suplente: Joice de Moraes Camargo

II – PAULA ROBERTA SANT’ANNA – representante da **Prefeitura Municipal na área da saúde;**
Suplente: Sandra Regina Mariano Antunes

III – LUCIANA DE CRISTO LEITE LIMA KINOL – representante do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**
Suplente: Vanessa da Silva Souza

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 23 de setembro de 2024.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria em livro próprio e site desta Prefeitura Ribeira, 23 de setembro de 2024.